



Pirassununga, 20 de outubro de 2022 | Ano 09 | Nº 111

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### Seção de Licitação

#### EDITAL

**Edital: 126/22.** Processo Administrativo: 4164/22. Tomada de Preços: 14/22. Objeto: contratação de empresa para a reforma e adequação da antiga UBS Vila Santa Fé. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 21 de outubro de 2022. Os envelopes deverão ser protocolados até as 09:00 horas do dia 11 de novembro de 2022, na Seção de Licitações. Pirassununga, 20 de outubro de 2022. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Edital: 101/22.** Processo Administrativo: 2785/22. Oferta de Compra nº 853600801002022OC00054. Pregão Eletrônico: 67/22. Objeto: aquisição de parque infantil em madeira plástica. Proponentes: 04. Gestora do Contrato: Mariana de Castro Tognoli. Cargo: Encarregada de Creches. Contrato nº 57/2022. Contratada: REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Assinatura: 18/10/2022. Vigência: 30 (trinta) dias. Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Edital: 86/22.** Processo Administrativo: 3561/22. Oferta de Compra nº 853600801002022OC00047. Pregão Eletrônico: 60/22. Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros. Proponentes: 14. Ata de Registro de Preços nº 165/22. Compromissária: RAIRA ARAUJO ARAGAO. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 06/10/22. Ata de Registro de Preços nº 164/22. Compromissária: SUPERMERCADO MÓRADA DO SOL EIRELI. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 06/10/22. Ata de Registro de Preços nº 166/22. Compromissária: T SALE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 17/10/22. Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

#### ATA DE JULGAMENTO – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**Edital: 95/22.** Processo Administrativo: 3712/22. Concorrência Pública: 06/22. Objeto: exploração a título de concessão de uso dos boxes nº 34, 35, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 47 e 48, localizados no Centro Comercial em Cachoeira de Emas, destinados a abrigar a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias, brinquedos, artes, artesanatos e trabalhos manuais. Participantes habilitados: JOVÂNIA APARECIDA FURLAN DE

ALCANTARA SOUZA; TIAGO AUGUSTO MINGORANCI; LENY MAGALHÃES AMARILHA FERRARI; JESUS ANTONIO GERIOLI; VILMAR ANTÔNIO PINHEIRO; MARIA ALICE ABITANTE GALVANI; FRANCISCA MARCELINO BUENO; CARLOS ROGÉRIO DE FREITAS MORETTI; MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES; LUAN FELIPE DA SILVA ANDRIOTI; STEFANY MICHELIN PIRES; LUIZ ANTÔNIO DE ASSIS; MARIA JUCELENE MICHELIN PIRES; REGIANE MARCELA MINGORANCI MACEDO; DULCE APARECIDA MORAES DA SILVA; ISABEL CRISTINA DE CAMPOS FERREIRA; ALESSANDRA ROBERTA ISEPE GASPARINE; JOSÉ LUIZ DA SILVA – RG: 12.419.327-4. Participantes inabilitados: Kathlen Heloisa Murça; Hillary Karine Murça; Irene Ermelinda Evangelista; Antonio Aparecido Lançoni; Demilson Costa Júnior; Marinalda Cristina Libertucci Mello Moretti. Pirassununga, 19 de outubro de 2022. Renie Alexandre Lourenço – Presidente da CML.

**Edital: 96/22.** Processo Administrativo: 3713/22. Concorrência Pública: 07/22. Objeto: exploração a título de concessão de uso dos boxes 49, 50, 51, 53, 54, 58, 59, 62 e 68, localizados no Centro Comercial em Cachoeira de Emas, destinados a abrigar a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias, brinquedos, artes, artesanatos e trabalhos manuais. Participantes habilitados: MARIA JUCELENE MICHELIN PIRES; MÁRCIO FERREIRA DA SILVA; MARIA ALICE ABITANTE GALVANI; RHAYANNE BORELLA LEAL DE OLIVEIRA; DULCE APARECIDA MORAES DA SILVA; MARLENE BORELLA LEAL; MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES; MILTON GAMA LEAL; JOVÂNIA APARECIDA FURLAN DE ALCANTARA SOUZA; STEFANY MICHELIN PIRES; JESUS ANTONIO GERIOLI; JOSÉ LUIZ DA SILVA – RG: 12.419.327-4; LUAN FELIPE DA SILVA ANDRIOTI; JOSÉ LUIZ DA SILVA – RG: 11.464.148-1; LENY MAGALHÃES AMARILHA FERRARI; TIAGO AUGUSTO MINGORANCI; ALESSANDRA ROBERTA ISEPE GASPARINE; LUIZ ANTÔNIO DE ASSIS; SÉRGIO LUIZ DA SILVA IRMÃO; ISABEL CRISTINA DE CAMPOS FERREIRA; REGIANE MARCELA MINGORANCI MACEDO; FRANCISCA MARCELINO BUENO; CARLOS ROGÉRIO DE FREITAS MORETTI. Participantes inabilitados: Kathlen Heloisa Murça; Hillary Karine Murça; Irene Ermelinda Evangelista; Antonio Aparecido Lançoni; Michel Lucas Dos Santos De Oliveira; Marinalda Cristina Libertucci Mello Moretti. Pirassununga, 19 de outubro de 2022. Renie Alexandre Lourenço – Presidente da CML.

#### ATA DE JULGAMENTO – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - REVISÃO DE JULGAMENTO

**Edital: 93/22.** Processo Administrativo: 3708/22. Concorrência Pública: 04/22. Objeto: exploração a título de concessão de uso dos boxes 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 13, localizados no Centro Comercial em Cachoeira de Emas, destinados a abrigar a feira de

Pirassununga, 20 de outubro de 2022 | Ano 09 | Nº 111

antiguidades, roupas, louças, bijuterias, brinquedos, artes, artesanatos e trabalhos manuais. Participantes habilitados: JOSE LUIZ DA SILVA - RG: 12.419.327-4, STEFANY MICHELIN PIRES, KENIA CRISTINA DE LIMA, CARLOS ROGÉRIO DE FREITAS MORETTI, MARCIO VASCONCELLOS DA SILVA, FRANCISCA MARCELINO BUENO, EDUARDA DE LIMA, LIGIA CRISTINA MARTINIANO, PAOLA DE CASSIA RODRIGUES NERIS, DULCE APARECIDA MORAES DA SILVA, MARCIO FERREIRA DA SILVA; FERNANDO VASCONCELLOS DA SILVA. Participantes inabilitados: Kathellen Heloisa Murça; Hillary Karine Murça; Antonio Aparecido Lançoni; Marinalda Cristina Libertucci Mello Moretti, Pirassununga, 19 de outubro de 2022. Renie Alexandre Lourenço – Presidente da CML.

#### ATA DE JULGAMENTO – PROPOSTA TÉCNICA

**Edital: 71/22.** Processo Administrativo: 1513/22. Tomada de Preços: 12/22. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria para elaboração do plano de mobilidade urbana de Pirassununga. Empresa classificada: URBA DESIGN PARA CIDADES LTDA. Pirassununga, 19 de outubro de 2022. Renie Alexandre Lourenço – Presidente da CML.

**Secretaria Municipal  
de Administração**

### DECRETO (S)

#### DECRETO Nº 8.200, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo  
No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do protocolado administrativo nº 3.365, de 11 de agosto de 2015,

#### DECRETA:

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 6.334, de 21 de janeiro de 2016, que aprovou o projeto de desdobro de lote urbano, que consta pertencer a Leonice Bercke.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

STELLA SÍLVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

#### DECRETO Nº 8.201, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de

Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.274, de 30 de agosto de 2021,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº 92/2021, celebrado com a empresa CB2 CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 11.208.747/0001-56, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para adequação dos sistemas de segurança contra incêndios do Terminal Rodoviário, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 78/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 18 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

#### DECRETO Nº 8.202, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.047, de 19 de agosto de 2022, e de conformidade com a Lei nº 5.800, de 21 de dezembro de 2021,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado e aberto na Seção de Finanças do SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), consignado na seguinte dotação do orçamento vigente da Autarquia:

I - 17.03.01 - DIRETORIA DE FINANÇAS

4.6.90.71.00 - 28.843.5015.2317.0000 - Principal da Dívida Contratada R\$ 16.000,00

II - 17.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.91.00 - 04.122.5014.2306.0000 - Sentenças Judiciais R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º, será coberto através da anulação da dotação orçamentária que especifica, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - 17.03.01 - DIRETORIA DE FINANÇAS

3.3.90.39.00 - 04.123.5015.2303.0000 - Outros Serviços de Terceiros R\$ 86.000,00

3.2.90.21.00 - 28.843.5015.2318.0000 - Juros sobre a Dívida p/ Contrato R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Pirassununga, 20 de outubro de 2022 | Ano 09 | Nº 111

Prefeito Municipal  
Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.  
STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.  
Secretária Municipal de Administração.  
JEFERSON RICARDO DO COUTO  
Superintendente do Serviço de Água e Esgoto de  
Pirassununga - SAEP  
dag/.

**DECRETO Nº 8.203, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de  
Pirassununga, Estado de São Paulo  
No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos  
autos do procedimento administrativo nº 4.230, de 31 de  
agosto de 2022 e de conformidade com a Lei nº 6.017, de  
6 de outubro de 2022, e,  
Considerando os artigos nos 43 e 45 da Lei Federal nº  
4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da  
Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional  
especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 717.000,00  
(setecentos e dezessete mil reais), destinado a atender  
inclusão de nova ação nº 2763 - Aquisição de Caminhão  
de Lixo com Caçamba, consignado na seguinte dotação  
orçamentária:

I - Setor de Limpeza Pública

Despesa 1015 - 15.03.00 - 15.452.5001.2763 - 44.90.52 -  
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes -  
Fonte 02 - Código de Aplicação 1000195 R\$ 450.000,00  
Despesa 1016 - 15.03.00 - 15.452.5001.2763 - 44.90.52 -  
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes -  
Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 267.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º  
ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320,  
de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de  
R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)  
coberto através de excesso de arrecadação da verba do  
convênio nº 101736/2022 - Secretaria de  
Desenvolvimento Regional - Governo do Estado de São  
Paulo, na forma do inciso II; e o valor de R\$ 267.000,00  
(duzentos e sessenta e sete mil reais) coberto através da  
anulação parcial da dotação orçamentária, a saber:

I - Setor de Parques e Jardins

Despesa 0681 - 15.05.00 - 15.452.5002.2171 - 31.90.11 -  
Pessoal Civil - Fonte 01 - Código de Aplicação  
1100000R\$ 267.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Pirassununga, 18 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.

**DECRETO Nº 8.204, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de  
Pirassununga, Estado de São Paulo  
No uso de suas atribuições legais e de conformidade com  
os autos do procedimento administrativo nº 4.368, de 27  
de setembro de 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº  
138/2019, celebrado com a empresa Juliano Everson  
Modena 26205263882, inscrita no CNPJ sob nº  
26.254.826/0001-70, que tem por objeto a contratação de  
serviço de produção e locução/apresentação do programa  
Ranchinho Alegre, todo último domingo do mês - Centro  
de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli e/ou Teatro  
Municipal Cacilda Becker, das 10h às 12h30.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua  
publicação.

Pirassununga, 20 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

**DECRETO Nº 8.205, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de  
Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos  
autos do procedimento administrativo nº 4.074, de 22 de  
agosto de 2022 e de conformidade com a Lei nº 5.916, de  
7 de julho de 2022, e,

Considerando os artigos nos 43 e 45 da Lei Federal nº  
4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da  
Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional  
especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00  
(duzentos mil reais), destinado a atender abertura da nova  
ação nº 2722 - Aquisição de Equipamentos e Materiais  
Permanentes, consignado na seguinte dotação  
orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

Despesa 939 - 12.02.00 - 10.301.1001.2722 - 44.90.52 -  
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes -  
Fonte 02 - Código de Aplicação 8000030 R\$ 200.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º  
será proveniente de excesso de arrecadação da verba  
oriunda da Demanda Parlamentar nº 2021.063.24230,  
Resolução SS-95, de 23 de junho de 2021, ficando  
legalmente caracterizado pelo artigo 43, § 1º, inciso II, da  
Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Pirassununga, 20 de outubro de 2022 | Ano 09 | Nº 111**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

STELLA SÍLVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

**DECRETO Nº 8.206, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.259, de 2 de setembro de 2022 e de conformidade com a Lei nº 6.020, de 6 de outubro de 2022, e,

Considerando os artigos nos 43 e 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 2770 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

Despesa 1017 - 12.02.00 - 10.301.1001.2770 - 44.90.52 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 02 - Código de Aplicação 8010008 R\$ 150.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) advindo da Emenda Parlamentar nº 2022.076.41070.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

STELLA SÍLVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

**DECRETO Nº 8.207, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.257, de 2 de setembro de 2022 e de conformidade com a Lei nº 6.023, de 6 de outubro de 2022, e,

Considerando os artigos nos 43 e 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 2771 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

Despesa 1018 - 12.02.00 - 10.301.1001.2771 - 44.90.52 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 02 - Código de Aplicação 8010009 R\$ 300.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) advindo da Emenda Parlamentar nº 2022.161.44096.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

STELLA SÍLVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

**PORTARIA (S)**

**PORTARIA Nº 690/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e em face da representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto da Comunicação Interna no 463/2022,

**RESOLVE:**

Cessar, a partir de 17 de outubro do fluente ano, os efeitos da designação da Professora Erica Aparecida de Souza Zanfolin, RG nº 32.087.051-0 - SSP/SP, para as funções de Professor Coordenador, de que trata o item V da Portaria no 127, de 7 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 19 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

**Pirassununga, 20 de outubro de 2022 | Ano 09 | Nº 111**

**PORTARIA Nº 691/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 454/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Professor Substituto e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 4.467, de 9 de agosto de 2013,

**RESOLVE:**

Admitir, a partir de 20 de outubro do corrente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Bruna Roberta Canali Valentim, RG nº 41.671.373-7 - SSP/SP, CPF nº 320.432.418-42 e PIS nº 1.286.042.417-4, classificada em 19º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor Substituto, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 19 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

STELLA SÍLVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

**PORTARIA Nº 692/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante dos autos do procedimento administrativo nº 3.628, de 22 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Designar os servidores Renan Ignácio de Oliveira Rocha, Rosana de Sousa Barros e Eduardo Marcel Benine para em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem avaliação do sistema de Ouvidoria Digital, referente ao Pregão Presencial nº 13/2022, exercendo suas funções a título de relevância pública.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 19 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

STELLA SÍLVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

**FIM DA EDIÇÃO**